



**Governo do Estado de São Paulo**  
**TCESP**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão N° : 25/14**

**Processo : TCA-30154/026/14**

**Objeto : Aquisição de nove veículos do grupo S-2, tipo perua**

---

**PREÂMBULO**

No dia 11 de Novembro de 2014, às 10 horas, reuniram-se na Sala da comissão de Licitação, a Pregoeira, Senhora ROSMARI APARECIDA FERRAILOLO, e a Equipe de Apoio, Senhores JOÃO FELÍCIO FERREIRA QUIRINO SILVA, PATRÍCIA DE MELLO BARBOZA, designados nos autos e o servidor WLADEMIR CORAZZARI JUNIOR, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

EMPRESAS CREDENCIADAS

JOÃO RAPHAEL MARTINS PEREIRA

LUIS AUGUSTO DOS SANTOS ANDRÉ

OLAVO DA SILVA MARIANO

**EMPRESAS**

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE V

SRT NASCIMENTO MERCANTIL E SERVIÇOS

FARIA VEÍCULOS LTDA.

---

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, Declaração de ME/PP, os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital,

tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos do inciso IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

```

Item: 001.00      Encerrado
Fase : Propostas
  SRT NASCIMENTO MERCANTIL E SE      62.834,6000      16,36%  11:08:37  Selecionada
  FARIA VEÍCULOS LTDA.                60.085,0000      11,27%  11:09:44  Selecionada
  VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRI     54.000,0000           0,00%  11:09:17  Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances
  SRT NASCIMENTO MERCANTIL E SE      62.834,6000           4,58%  11:11:21  Declinou
  FARIA VEÍCULOS LTDA.                60.085,0000           0,00%  11:12:00  Declinou
Fase : Negociação
  VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRI     53.000,0000           0,00%  11:18:19
  VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRI     53.000,0000           0,00%  11:18:25  Inabilitado
  FARIA VEÍCULOS LTDA.                59.500,0000           0,00%  13:45:45
  FARIA VEÍCULOS LTDA.                59.500,0000           0,00%  13:45:53  Vencedor

```

---

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCU	54.000,0000	1º Lugar
FARIA VEÍCULOS LTDA. ....	60.085,0000	2º Lugar
SRT NASCIMENTO MERCANTIL E SERVIÇOS EIR	62.834,6000	3º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

---

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA	54.000,0000	53.000,0000	Preço Aceitável - Inabilitado
001.00	FARIA VEÍCULOS LTDA.	60.085,0000	59.500,0000	Vencedor

---

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante VOLKSWAGEN DO BRASIL, Filial, CNPJ nº 59.104.422/0024-46, que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o não atendimento ao subitem 6.2.2 "c2" do Edital, Certidão de Regularidade de ICMS expedida pela Procuradoria Geral do Estado, onde constava débitos tributários referentes ao CDAs: 1.157.681.458 e 1.163.371.614, motivo pelo qual a empresa foi INABILITADA.

Aberto o 2º Envelope do Licitante FARIA VEÍCULOS LTDA. que apresentou a segunda melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento aos requisitos do Edital, sendo a empresa considerada HABILITADA.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame.

---

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 FARIA VEÍCULOS LTDA. 59.500,0000 Vencedor  
-----

---

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão à empresa FARIA VEÍCULOS LTDA., CNPJ Nº 0.869.253/0001-69.

---

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e quinze minutos, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Nenhuma.

---

<b>REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)</b>	<b>ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO</b>
----- JOÃO RAPHAEL MARTINS PEREIRA VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.	----- ROSMARI APARECIDA FERRAILOLO Pregoeiro
----- LUIS AUGUSTO DOS SANTOS ANDRÉ SRT NASCIMENTO MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELI-EPP	----- JOÃO FELÍCIO FERREIRA QUIRINO SILVA
----- OLAVO DA SILVA MARIANO FARIA VEÍCULOS LTDA.	----- PATRÍCIA DE MELLO BARBOZA  ----- WLADEMIR CORAZZARI JÚNIOR